



PROJETO DE LEI n.º 036/2012

SÚMULA: Denomina **Rua Izídio Santo Cruzara**, a Avenida "A" do Loteamento Santa Fé, que inicia na Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmund e finda na Rua João Gionedes, no bairro Bom Jesus, neste município, conforme especifica.

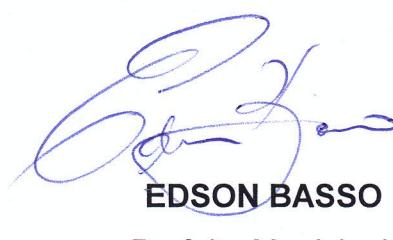
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Denomina-se **IZÍDIO SANTO CRUZARA**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=661258.444 e N=7182965.859) e finda na Estrada do Monte Claro (E=660003.595 e N=7184154.004), bairro Ferraria, neste município.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 132/1988 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de setembro de 2012.



EDSON BASSO
Prefeito Municipal